



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO



PORTARIA DG Nº 94/2024

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 20/2024, de 08 de janeiro de 2024, e o que consta no Protocolo Administrativo nº 000003249/2020.

Considerando as indicações do Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação, por meio do Despacho constante no doc.SEI nº 0114139 do Protocolo mencionado.

R E S O L V E

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização do Contrato nº 10/2021, que tem por objeto a contratação de suporte técnico especializado e manutenção preventiva e corretiva ao sistema gerenciador de banco de dados (SGBD) POSTGRESQL nas modalidades 24X7 (24 horas por dia, 7 dias por semana) e 8X5 (8 horas por dia nos 5 dias úteis da semana)., os quais passam a ser designados "Fiscais de Contratos" titular e substituto:

Rômulo José Maia Moura - Fiscal Técnico;
Gustavo Soares de Melo - Fiscal Técnico Substituto

Art. 2º A fiscalização e o acompanhamento referidos no artigo anterior desta Portaria serão exercidos, cumulativamente, com as demais atribuições dos servidores designados, devendo sempre observar o contrato em vigor.

Art. 3º Designar o servidor Rafael Robinson de Sousa Neto, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação, como Gestor do Contrato mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 4º Revogar a Portaria DG nº 98/2021 de 28 de maio de 2021.

Art. 5º A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e disponibilize-se no portal da internet deste Tribunal.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
65030-015 São Luís/MA
Fone: (98) 2109 - 9301



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 19/03/2024, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0114459** e o código CRC **A2284637**.

Referência: Processo SEI nº 000003249/2020

SEI nº 0114459